



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE.**

Pelo presente instrumento, a **IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF n.º 00.133.418/0001-77, sediada na Av. Dr. Carlos Burgos, num 2800 Bairro Jd Itália, Amparo/SP, CEP: 13901-080, neste ato representada por José Ricardo de Souza, brasileiro, casado, industrial, portador do documento de identidade n.º 18.947.021 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 096.840.838-90, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada **IBRAMED**, e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, sediada à Av. Silas Munguba, n.º 1700, Bairro Itaperi, CEP n.º 60740-000 inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 07.885.809/0001-97, neste ato representadas pelo seu Magnífico Reitor, o Prof. Hidelbrando dos Santos Soares, brasileiro, casado, professor, portador do RG n.º 330929-82 SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n.º 500.823.456-86, doravante denominada simplesmente **FUNECE**, com a interveniência da **FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNCEPE**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Tomás Acioli, n.º. 34, Bairro Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.628.053/0001-26 neste ato representado pelo seu Presidente Cláudio Cesar Magalhães Martins, portador da Cédula de Identidade RG n.º 96002009468 SSP/CE, 2ª via, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.676.653-91, doravante denominada **FUNCEPE**.

**1. NÚMERO:**

Este é o Termo Aditivo de número 3.

**2. TÍTULO:**

Mobiot - Pesquisa e Desenvolvimento de plataforma móvel para comunicação sem fio com dispositivos eletromédicos no contexto IoT

### 3. OBJETIVO:

Este plano de trabalho tem como objetivo, a Pesquisa e o Desenvolvimento de uma plataforma web chamada MobIoT, capaz de funcionar nos sistemas operacionais iOS, Android e principais navegadores de mercado, e que permita a comunicação no contexto da IoT, entre smartphones e dispositivos de tratamento e reabilitação física, bem como armazenar dados e informações pessoais e clínicas do tratamento em questão.

A concepção desta plataforma foi fundamentada em pesquisas tecnológicas e de mercado realizadas em diferentes praças (Brasil e exterior), considerando soluções (hardware e software) similares que fossem aderentes aos propósitos pretendidos, no entanto a IBRAMED percebeu que não obstante ao ineditismo, o conceito criado era inovador e de promissor potencial de mercado.

A IBRAMED pretende, portanto, por meio deste projeto, permanecer inovando ao melhorar significativamente a dinâmica de tratamento e reabilitação por meio da agregação de conceitos e tecnologias a equipamentos de alto valor agregado para seus clientes.

### 4. RESULTADOS ESPERADOS:

Os resultados esperados são entregar as etapas descritas abaixo dentro do cronograma conforme tabela a seguir:

MARCO	ENTREGAVEL	DATA DE ENTREGA
1	Modelagem e Estado da arte	30/03/2021
2	Levantamento e análise de requisitos funcionais	30/04/2021
3	Desenvolvimento de plataforma iOS e protocolo de comunicação	31/09/2021
4	Desenvolvimento de plataforma Android e protocolo de comunicação	31/09/2021
5	Testes finais	31/09/2021
6	Transferência de tecnologia	31/09/2021

### 5. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROJETO:

Nesta seção será definido os principais marcos do projeto e os entregáveis associados.

- **Marco 1: Modelagem e estado da arte**

- **Descrição:** levantamento e especificação de todos os requisitos relacionados à pesquisa e desenvolvimento sob o prisma científico com o intuito de garantir o caráter inovativo do projeto e ferramenta.
- **Prazo:** 1 mês
  
- **Marco 2: Levantamento e análise de requisitos funcionais**
  - **Descrição:** levantamento interno da carga inicial de processos a serem automatizados, após essa atividade, serão desenhados para a implementação conforme metodologia concebida.
  - **Prazo:** 1 meses
  
- **Marco 3: Desenvolvimento de plataforma iOS e protocolo de comunicação**
  - **Descrição:**
    1. Todo o ciclo de desenvolvimento de P&D relativa ao módulo mobile (App Android, incluindo especificação de requisitos, modelagem, especificação, codificação, implantação e transferência tecnológica.
    2. Implementação de protocolos referente à camada de comunicação entre App e dispositivos
  - **Prazo:** 5 meses
  
- **Marco 4: Desenvolvimento de plataforma Android e protocolo de comunicação**
  - **Descrição:**
    1. Todo o ciclo de desenvolvimento de P&D relativa ao módulo mobile (App Android, incluindo especificação de requisitos, modelagem, especificação, codificação, implantação e transferência tecnológica.
    2. Implementação de protocolos referente à camada de comunicação entre App e dispositivos
  - **Prazo:** 5 meses
  
- **Marco 5: Testes finais**

revisar

- **Descrição:** Testar a integração da plataforma aos sistemas legados, a fim de executar testes sistêmicos a serem homologados pelo processo de QA (Quality Assurance), liberando a plataforma para publicação em produção
  - **Prazo:** 2 meses
- **Marco 6: Transferência de tecnologia**
    - **Descrição:** atividade contínua de repasse e transferência tecnológica a ser formalizada em relatório técnico de toda a solução.
    - **Prazo:** 2 meses

**Cronograma de trabalho:**

SEMANA	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Modelagem e Estado da arte							
Levantamento e análise de requisitos funcionais							
Desenvolvimento de plataforma iOS e protocolo de comunicação							
Desenvolvimento de plataforma Android e protocolo de comunicação							
Testes finais							
Transferência de tecnologia							

**6. REQUISITOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE SUPORTE INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO:**

Conforme previsto no convênio de cooperação técnica científica entre a **IBRAMED** e a **FUNECE**, com a interveniência administrativa da FUNCEPE.

**7. ORÇAMENTOS E FONTE DE RECURSOS:**

O orçamento estimado para realização do projeto proposto, incluindo todas as funcionalidades descritas no escopo, será realizado um investimento de **R\$ 106.038,00 (cento e seis mil e trinta e oito reais)**.

A **IBRAMED** repassará os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste Termo Aditivo para a **FUNECE** através da FUNCEPE, órgão interveniente deste convênio, através de conta específica.

**8. CRONOGRAMA FINANCEIRO**

O repasse será feito de acordo com o cronograma de desembolso descrito abaixo:

*P. Nino*

*[Handwritten signature]*

Parcela	Data/Condição	Valor (R\$)
1	Para início das atividades do Marco 1, conforme plano de execução e repasses. <b>Data prevista: 17/03/2021</b>	R\$ 35.345,00
2	Referente a conclusão do Marco 1, conforme plano de execução e repasses. <b>Data prevista: 23/03/2020.</b>	R\$ 35.345,00
3	Referente início das atividades do Marco 2, conforme plano de execução e repasses. <b>Data prevista: 30/03/2020.</b>	R\$ 35.348,00
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 106.038,00</b>

## 9. UNIDADE EXECUTORA

As atividades previstas neste Termo Aditivo serão executadas pelo do **Núcleo de Projetos em Tecnologia da Informação – NPTEC** e estarão sob a Coordenação do **Prof. Antônio Clécio Fontelles Thomaz**.

## 10. SUPORTE TÉCNICO

A **FUNECE**, através da **FUNCEPE** fornecerá à empresa **IBRAMED** o suporte técnico que se fizerem necessárias em função de erros de desenvolvimento do Projeto.

## 11. NOVAS CLÁUSULAS E ALTERAÇÕES

Poderão ser incluídas novas cláusulas ou alterações em cláusulas já existentes no presente **Plano de Trabalho**, desde que acordado e assinado pelos partícipes.

## 12. DA VIGÊNCIA

A vigência do presente **Termo Aditivo** será de 01/03/2021 à 31/12/2021 podendo ser prorrogado mediante **Assinatura de Termo Aditivo Específico** de prorrogação a ser firmado entre os partícipes, formalizado por documento específico com antecedência de quinze dias.

## 13. PROPRIEDADES DOS RESULTADOS

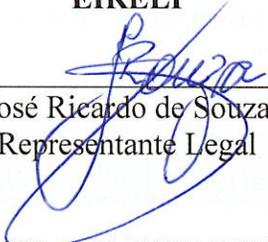
A propriedade intelectual e os direitos sobre os resultados e produtos finais descritos neste Termo Aditivo pertencerão exclusivamente a **IBRAMED** que poderá geri-los livremente.

#### 14. ASSINATURA

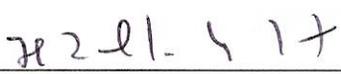
E, por estarem de pleno acordo, os partícipes firmam o presente **Termo Aditivo** em 3 (três) vias de igual teor e idêntico valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo, dando tudo por firme e valioso, para que produza os efeitos legais.

Fortaleza, 01 de março de 2021.

#### **IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**

  
\_\_\_\_\_  
José Ricardo de Souza  
Representante Legal

#### **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE**

  
\_\_\_\_\_  
Hidelbrando Dos Santos Soares  
Presidente

  
Dra. Rosângela Nunes  
OAB-SP N.º 79810  
Procuradora Jurídica da FUNECE

#### **FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, CULTURA E EXTENSÃO - FUNCEPE**

  
\_\_\_\_\_  
Cláudio César Magalhães Martins  
Presidente

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_